



EDITAL N° 001/2018 – PROFNIT-UNIVASF

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.2

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica, ponto focal da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PROFNIT-UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial no 2º semestre de 2018, em conformidade com as normas da UNIVASF.

Objetivo: Realizar a seleção de aluno especial que esteja interessado em cursar disciplinas isoladas do PROFNIT/UNIVASF, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação ou de pós-graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, até um total de 05 vagas/05 estudantes para cursar as disciplinas isoladas ofertadas no semestre 2018.2 pelo PROFNIT-UNIVASF.

As aulas acontecerão no *campus* Juazeiro – BA, de segunda a sexta-feira (não necessariamente todos os dias da semana) a partir das 18h e aos sábados.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Para este edital, aluno especial é aquele que obteve nota na seleção nacional do PROFNIT-UNIVASF, mas não obteve pontuação suficiente para ingresso dentro do número de vagas ofertadas e tem interesse em cursar disciplinas isoladas no referido Programa, sem entretanto, manter vínculo com o mesmo.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PROFNIT-UNIVASF poderá cursar até 03 (três) disciplinas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o programa de Pós-Graduação e participando de novo edital de vagas até o limite de 15 créditos, consecutivos ou não.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias 28/07/2018 e 03/08/2018 por e-mail. O solicitante deverá enviar um e-mail para profnit@univasf.edu.br com as seguintes informações e documentos:

Assunto: Inscrição para aluno especial PROFNIT

Texto do e-mail: Eu,_(nome do candidato)_, CPF:_____, solicito minha inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas no Formulário de inscrição para aluno especial 2018.2.

Anexar ao e-mail:

- a) cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b) cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG ou CNH ou outro documento de identidade que consta os dados de RG E CPF válido em todo território nacional;
- c) cópia digitalizada em formato PDF do título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral;
- e) Formulário de Inscrição preenchido, em formato PDF (disponível no sítio do PROFNIT-UNIVASF).



2.4. Não serão analisadas, para seleção, as inscrições com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. **NÃO** é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações descritas no currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações fornecidas à luz do Código Civil brasileiro.

2.6. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em seleção pública e admissão.

2.7. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, poderá solicitar declaração emitida pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As solicitações serão analisadas pelo Colegiado do PROFNIT e/ou Coordenação do Programa, considerado o limite de 05 vagas (05 estudantes).

3.2. Para este edital, a nota final na seleção nacional do PROFNIT-UNIVASF para ingresso em 2018.2 definirá a ordem de classificação.

3.3. Em caso de empate na nota final referente à última vaga, será realizado o desempate na seguinte ordem:

Primeiro: melhor nota Etapa 2 do exame nacional de acesso para ingresso em 2018.2 -
Análise Curricular

Segundo: melhor nota na Etapa 1 do exame nacional de acesso para ingresso em 2018.2 -
Prova Nacional

Terceiro: candidato de maior idade

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA

Para os candidatos classificados, a matrícula deverá ser realizada entre os dias 07 e 08 de agosto de 2018, conforme calendário, no item 7. deste edital.

4.1. Lista documentos:

- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- b. Cópia da carteira de identidade ou CNH ou outro documento de identidade que consta os dados de RG e CPF válido em todo território nacional;
- c. Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d. Cópia do diploma da graduação (frente e verso);
- e. Cópia do histórico escolar da graduação;
- f. Cópia de comprovante de endereço;
- g. Cópia do Currículo *Lattes*.

4.2. NÃO será necessário apresentar documentos originais, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações à luz do Código Civil brasileiro, entretanto, os documentos originais poderão ser solicitados em qualquer tempo para fins de verificação.



5. RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado na página do Programa: <http://portais.univasf.edu.br/profnit>, conforme consta no calendário desse Processo Seletivo.

6. PONTOS FUNDAMENTAIS

6.1. O aluno especial de pós-graduação poderá cursar o total máximo de 15 (quinze) créditos em disciplinas, consecutivos ou não.

6.2. As disciplinas do PROFNIT-UNIVASF cursadas por alunos especiais serão aproveitadas caso o aluno venha se tornar aluno regular do programa, dentro do limite estabelecido no item 6.1.

6.3. O aluno especial **não poderá** utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

6.4. A solicitação de admissão em disciplinas isoladas do PROFNIT-UNIVASF é de periodicidade semestral.

6.5. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou demais benefícios resultantes do vínculo, tais como: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

6.6. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

6.7. O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROFNIT.

6.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, Regimento da Pós-Graduação da UNIVASF e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação PROFNIT.

7. Calendário do Processo Seletivo

Atividade	Data	Observação
Publicação da Chamada	28/07/2018	A publicação será divulgada no sítio http://portais.univasf.edu.br/profnit
Período para recebimento das Inscrições	28/07/2018 até as 18:00h do dia 03/08/2018	Recebimento das inscrições apenas por meio de email.
Resultado da seleção	Até 06/08/2018	O resultado será divulgado no sítio http://portais.univasf.edu.br/profnit
Entrega de documentos na	Horário: 08 às 18h	Entrega de documento no ponto focal Campus



secretaria do ponto focal UNIVASF	Dias 07 e 08 de agosto de 2018	Juazeiro – Secretaria do PROFNIT-UNIVASF – 1º andar do prédio do RU.
1º Dia letivo	13/08/2018	

8. OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

Disciplina	Vagas	Quantidade de Créditos
Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	05	03
Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação	05	03
Prospecção Tecnológica	05	03

Profa. Dra. Vivianni Marques Leite dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT
Universidade Federal do Vale do São Francisco